

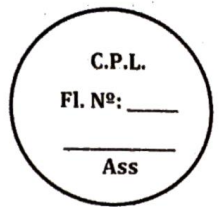


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 157/2023 DISPENSA PELO VALOR Nº 057/2023

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social que demonstrou a necessidade e o interesse público em questão.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, especialmente o art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou dispensável a licitação, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHAO DE SOLTEIRO D 20	UN	2	R\$245,00	R\$ 490,00
2	BASE CAMA BOX SOLTEIRO PAROPAS	UN	1	R\$250,00	R\$ 250,00

VALOR TOTAL: **R\$ 740 (setecentos e quarenta reais)**

EMPRESA: DANIEL MOTA HORST Inscrito no CNPJ sob o nº 48.498.303/0001-02, com sede na Rua Capitão Carlos Heringer, Nº 473, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá MG CEP: 36.976-000 Representada por Daniel Mota Horst, inscrito no CPF sob o nº 052.810.066-39

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 20 de setembro de 2023


José Jacomel Junior
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou le Alto Caparaó - MG <u>20</u> de <u>Setembro</u> de <u>2023</u>  Assinatura do Servidor